
O futuro do curso de pedagogia

Márcia de Matos Pontes*

A publicação do decreto presidencial nº 3.276/99 em dezembro de 1999, regulamentando a LDB quanto à formação de professores, provocou no meio acadêmico-educacional uma reação de repúdio generalizada. Fala-se em desmonte, comprometimento, aviltamento desta formação, conclamando-se todos os educadores a protestarem contra o chamado “apagão pedagógico”.

O ponto do decreto que causou mais indignação foi o parágrafo que determina que a formação de professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental e a Educação Infantil se fará **exclusivamente** em Cursos Normais Superiores. Posteriormente, cedendo a pressões, o MEC substituiu no texto o **exclusivamente** por **preferencialmente**, criando uma situação esdrúxula ao permitir que uma mesma formação profissional no nível de graduação seja oferecida em cursos com nomenclatura e concepções curriculares diferentes.

Embora o decreto deixe claro que universidades, centros universi-

tários e outras instituições de ensino superior **poderão oferecer** o novo Curso Normal Superior, assim como todas as modalidades de formação de profissionais de educação, insiste-se em denunciar que o governo pretende formar professores apenas em instituições do tipo “escolões” que não têm atividade de pesquisa e que o curso de Pedagogia ficará descharacterizado ao lhe ser retirada essa função de formar professores para a Educação Infantil e as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Acreditamos que esta “cruzada” contra o Decreto decorra muito mais de divergências políticas do que de avaliações técnicas, e é nessa perspectiva que apresentamos alguns argumentos contrários à transformação do curso de Pedagogia em curso de formação docente.

A docência deve ser base da formação do pedagogo no sentido de ser o núcleo epistemológico do currículo e não de proporcionar formação específica para um nível ou modalidade de magistério.

A docência deve ser base da

* Mestre em educação pela Universidade de Michigan e professora da FACED/UFBA de Organização da Educação Brasileira. E-mail: martes@ufba.br

formação de pedagogos no sentido de que é a ação docente o núcleo central do objeto de estudo e da ação do pedagogo. Os espaços de atuação do pedagogo se ampliaram muito, mas não mudou o “espaço essencial” que é aquele em que ocorre a ação de ensinar e aprender. O currículo do curso de Pedagogia, seja qual for a natureza dos seus componentes, deve ter como eixo a docência.

A docência como base da formação de pedagogos no sentido de preparação para atuar em níveis ou modalidades específicos de ensino é incoerente com a idéia de que um pedagogo pode atuar, enquanto gestor, em qualquer espaço onde ocorra a ação educativa. A inferência correta dessa premissa seria só atuarem como gestores nas instituições / atividades relacionadas com a formação docente específica.

Pergunta-se, poderia um pedagogo cuja “base docente” foi o magistério de educação infantil atuar como gestor de uma instituição de educação de adultos, educação especial ou de ensino médio? Faltaria a base docente?

Se a resposta dos seus defensores for afirmativa, como se espera, pode-se então concluir que não foi aquela docência específica que o preparou e sim outros conhecimentos, competências e habilidades mais

gerais adquiridas no curso.

A Psicologia da Aprendizagem, a Didática Geral, a Avaliação da Aprendizagem, os estudos sobre Currículo, o estudo das aplicações das tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem é que dão ao pedagogo a capacidade de compreender como se dá essa relação nos seus aspectos gerais. A especificidade de cada tipo de relação é um desdobramento que pode ser estudado em componentes curriculares específicos como temos no atual currículo de Pedagogia da UFBA, como também no mundo real do trabalho, seja em estágios, seja em exercício profissional.

Um curso de 8 semestres não “comporta” a formação de professores-gestores, modelo proposto pelos que se opõem ao Decreto.

A formação de professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, deve incluir no seu currículo¹:

- Conhecimentos estruturantes;
- Sistema educacional;
- Matérias de ensino;
- Didática e Didáticas específicas;
- Prática pedagógica.

Tal formação só pode ser obtida em oito semestres se não compartilhar a carga horária curricular com outro objetivo, tal como, formar gestores. A necessidade de garantir um

¹ Estes componentes curriculares estão indicados na proposta de Diretrizes Curriculares da SEF/MEC para a formação de professores multidisciplinares do Ensino Fundamental.

adequado domínio dos conteúdos da docência requer a utilização de uma proporção elevada da carga horária dos cursos.

A tentativa de reunir os dois tipos de formação num único curso resulta ou na subordinação de um ao outro ou numa abordagem superficial de ambos.

As competências e habilidades de um gestor são de natureza diferente das de um professor, conseqüentemente os processos de formação devem ser diferenciados.

Evidências empíricas demonstram que ser professor e ser um gestor educacional são competências e habilidades que não se confundem, tanto no que diz respeito aos saberes envolvidos na preparação profissional quanto ao exercício das funções.

Daí, ser uma dedução equivocada dizer-se que só pode bem gerir processos educativos aquele que sabe ensinar. A experiência tem demonstrado que não existe uma relação de causa e efeito nem mesmo uma condição necessária entre ser professor e gestor educacional.

A exigência de formação de um pedagogo-professor dentro do curso de Pedagogia implica na manutenção do modelo de graduação especializada e com habilitação. As atuais exigências do mundo do trabalho apontam na direção de uma formação generalista e flexível. O curso de Pedagogia deveria preparar

profissionais para múltiplas funções de organização da atividade educacional, deixando a formação docente para cursos específicos.

Historicamente o curso de Pedagogia surge com a função de preparar os professores das Escolas Normais e a partir da década de sessenta incorpora as funções gestoras aos seus objetivos, de forma especializada e predominante. A necessidade de gestores educacionais não somente aumentou como se diversificou, mas as mudanças nos processos de trabalho passaram a demandar uma formação generalista e flexível.

Uma evidência desta flexibilização do trabalho na área educacional foi a revogação da portaria 399 do MEC que definia os registros, estabelecendo uma correlação entre tipo de formação e áreas de atuação para professores e pedagogos.

Outra evidência, é que as escolas privadas de Educação Infantil e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental vêm recrutando como docentes, pedagogos orientadores e supervisores assim como licenciados em Letras. A Secretaria Municipal de Educação de Salvador também deu um exemplo recente de flexibilidade ao aceitar a inscrição de pedagogos, **com qualquer habilitação**, em seu último concurso para professor, já tendo inclusive, nomeado os aprovados.

Qual seria o prejuízo das instituições superiores que oferecem

curso de Pedagogia, com habilitação em Magistério, em substituir o nome PEDAGOGIA por CURSO NORMAL SUPERIOR ou qualquer outro? Seria, de fato, a única mudança efetiva a ser feita.

A resistência, dos que se opõem ao Decreto, à mudança do nome do curso, não pode ser interpretada como respeito a uma tradição do curso em formar docentes pois a referida tradição foi interrompida durante as últimas décadas, enquanto durou a predominância das habilitações técnicas. Talvez a melhor explicação para a insistência na formação docente seja a permanência de um antigo mito de que professores não são simplesmente uma categoria profissional mas seres “especiais” que realizam uma tarefa “especial” e moralmente superior, para a qual amor e abnegação são requisitos mais valorizados que competência. A partir desta crença, não seria tolerável um profissional de educação que não fosse ungido pela docência.

Em relação ao temor dos educadores dos meios acadêmicos quanto à possibilidade de formação de profissionais de educação em instituições que não produzem conhecimento, pergunta-se, qual a proporção de cursos de Pedagogia e Licenciaturas em geral que são oferecidos no país em Universidades ou IES que fazem pesquisa?

Não dispomos, no momento, de dados exatos, mas seguramente, menos de 20%. Conclui-se, portanto que 80% dos cursos **já são oferecidos** em “escolões”. Onde estão os protestos contra tais estabelecimentos?

Em tempos de “cruzada”, fica a sugestão de uma guerra santa: *a defesa da qualidade da escola pública, através da produção e disseminação de um conhecimento que contribua para a obtenção de melhores resultados dos processos de aprendizagem, que são a própria razão de ser da escola.* As classes populares agradecem.